



**PORTARIA Nº 04/2025  
DE 22 DE JULHO DE 2025**

Lota as servidoras que especifica e dá outras providências.

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, contido no artigo 29, e seus incisos da Lei nº. 8.496, de 28 de dezembro de 2018, bem como a Lei 9.156, datado de 08 de janeiro de 2023, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica da Administração Pública Estadual – Poder Executivo, e, tendo em vista no que confere o art. 309 da Lei 2.148 de 21 de dezembro de 1977, (**Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe**).

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Lotar as servidoras ocupantes de cargo em comissão pertencente ao Quadro da Secretaria de Estado da Casa Civil/Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia - SEDETEC, para prestar seus serviços na **Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE**:

<b>NOME</b>	<b>CPF</b>	<b>CARGO EM COMISSÃO</b>
<b>GIOVANNA PEREIRA SILVA</b>	<b>XXX.495.745-XX</b>	<b>ASSESSOR EXTRAORDINARIO II, CCE-05</b>
<b>GABRIELLA MELO DE CARVALHO OLIVEIRA</b>	<b>XXX.182.635-XX</b>	<b>DIRETOR III, CCE-09</b>

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de desta data, até ulterior deliberação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.**

**VALMOR BARBOSA BEZERRA**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA